



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021

Quarta, 20 de Março de 2024 | ANO: 4 | Nº 603 | ISSN 2965-5072



Índice

| | |
|--|----------|
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 2 |
| ADITIVOS..... | 2 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 | 2 |
| ERRATA | 2 |
| ERRATA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023. | 2 |





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023. PROCESSO . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADA: C M V BARROS - CNPJ nº 20.893.250/0001-05. OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato por mais 10 (dez) meses, passando o término da vigência do mesmo para o dia 08/01/2025, conforme Cláusula Quinta do referido Contrato. BASE LEGAL: art. 57 da Lei 8.666/1993. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2086 – Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Josemar Rodrigues da Silva – Pela Contratante e Carlos Magno Viana Barros – Pela Contratada. Vila Nova dos Martírios (MA), 07 de março de 2024.

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

PRESIDENTE

Código identificador: brizgxvwtu20240320140346

ERRATA

ERRATA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.

ERRATA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADA: PREMIER VIDEO COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 09.611.689/0001-65. OBJETO: ONDE SE LÊ acréscimo de 10,78% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato estabelecido na CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1.1, a ser de R\$ 59.556,87 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), LEIA-SE: acréscimo de 10,43% do

valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato estabelecido na CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1.1, a ser de R\$ 59.370,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta reais). BASE LEGAL: art. 125 da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2086 – Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Josemar Rodrigues da Silva – Pela Contratante e Manuel Penha Ferreira Filho – Pela Contratada. Vila Nova dos Martírios (MA), 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

PRESIDENTE

Código identificador: qkiyzyk0uuq20240320140307





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: cmvnmartirios@hotmail.com

